



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 224, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor FÁBIO MARQUES GUIMARÃES, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, matrícula 22.321, do exercício do Cargo em Comissão, código CC-3, de Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação da Auditoria Interna do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei nº. 12.412/2011, a contar de 29 de julho de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS